

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 125/ 2014

Ementa: “Institui a veiculação do Hino Municipal em todas as *finais* desportivas realizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Valinhos, bem como competições escolares”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, reunida, ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, ***apresentando correções na forma e na redação: (a) correção da palavra “finais” na ementa; (b) substituir a nomenclatura “Parágrafo único” por “Art. 1º”; (c) inclusão do Art. 2º contendo cláusula de vigência; (d) incluir o local no fecho junto à data; Nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.***

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

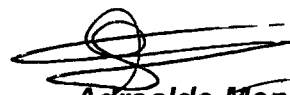
É o nosso parecer.

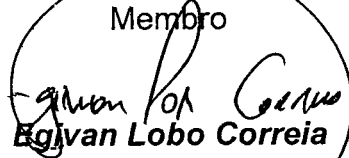
Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2014.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


Edivan Lobo Correia
Membro